

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2021

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Estudos Empíricos em Engenharia de Sistemas de Sistemas voltados para um Centro de Coordenação de Operações Móvel (CCOp Mv) para o Exército Brasileiro*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 006/2021**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 às propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com o intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Participaram do certame as empresas: **ANTONINO BIZERRA DE ARAUJO** inscrita sob o **CNPJ nº 33.112.559/0001-62**, **SS INOVATEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI** inscrita sob o **CNPJ nº 31.626.475/0001-11**, **A&B INFORMAC EIRELI – ME** inscrita sob o **CNPJ nº 28.984.388/0001-21**, **AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99** e **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANTONINO BIZERRA DE ARAUJO	01	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
	02	1	R\$ 821,25	R\$ 821,25

	03	1	R\$ 23.086,80	R\$ 23.086,80
	04	1	R\$ 7.966,80	R\$ 7.966,80
	-	-	-	-
	06	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
	07	1	R\$ 34.366,00	R\$ 34.366,00
A&B INFORMAC EIRELI – ME	01	1	R\$ 7.799,00	R\$ 7.799,00
	02	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
	03	1	R\$ 26.900,00	R\$ 26.900,00
	04	1	R\$ 7.999,00	\$ 7.999,00
	05	2	-	-
	06	1	R\$ 987,00	R\$ 987,00
	07	1	-	-
AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	01	1	-	-
	02	1	R\$ 1.278,23	R\$ 1.278,23
	03	1	R\$ 33.475,00	R\$ 33.475,00
	04	1	R\$ 8.605,00	R\$ 8.605,00
	05	2	-	-
	06	1	R\$ 1.797,57	R\$ 1.797,57
	07	1	-	-
CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	01	1	R\$ 1.989,00	R\$ 1.989,00
	02	1	R\$ 798,00	R\$ 798,00
	03	1	R\$ 25.998,00	R\$ 25.998,00
	04	1	R\$ 8.989,00	R\$ 8.989,00
	05	2	R\$ 40.199,00	R\$ 89.398,00
	06	1	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
	07	1	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00

COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP	01	1	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00
	02	1	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
	03	1	-	-
	04	1	R\$ 8.590,00	R\$ 8.590,00
	05	2	-	-
	06	1	R\$ 1.148,00	R\$ 1.148,00
	07	1	-	-
SS INOVATEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI	01	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
	02	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	03	1	-	-
	04	1	-	-
	05	2	-	-
	06	1	-	-
	07	1	-	-

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que seria necessário a exclusão do **ITEM 05** da presente Seleção afim de atender a reserva orçamentária do projeto, sendo assim, foi aberta uma diligência via e-mail para verificar juntamente com a empresa **ANTONINO BIZERRA DE ARAUJO** acerca dessa alteração e sobre a possibilidade de conceder desconto sobre o **ITEM 07**, vindo a conceder um abatimento de R\$ 576,50. Dessa forma, o valor do **ITEM 07** passou a ser R\$ 34.366,00.

Portanto, as empresas **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171**, que apresentou menor preço para os **itens 01 e 02**, a empresa **ANTONINO BIZERRA DE ARAUJO** que apresentou o menor preço para os **itens 03, 04 e 07** e a empresa **A&B INFORMAC EIRELI – ME** que apresentou o menor preço

para o **item 06**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as propostas de preço foram analisadas pela Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício. Conseqüentemente, foram consideradas **VENCEDORAS** do presente certame.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 31 de março de 2021.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão

Anderson Fernandes Guimarães
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.